



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 368 /2025

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COLETA DE ÓLEO COMESTÍVEL NO COMÉRCIO LOCAL, COM O OBJETIVO DE TRANSFORMAR ESSE MATERIAL EM SABÃO, O QUAL SERÁ DESTINADO A ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DE OUTRAS FINALIDADES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS BENÉFICAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem o intuito de contribuir para a preservação ambiental e, simultaneamente, fomentar a utilização de recursos sustentáveis em nossa cidade.

Proponho que seja criado um **programa piloto de coleta** e transformação do óleo comestível usado, com a instalação de pontos de coleta nos estabelecimentos comerciais da cidade, além de campanhas de conscientização para o descarte correto.

Com isso, a Administração Municipal estará não apenas cuidando do meio ambiente, mas também promovendo o uso consciente e sustentável dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que realiza uma ação socialmente responsável.

Certo de contar com a análise e apoio de Vossa Excelência, aguardo o encaminhamento das providências necessárias para a implementação da proposta.

1- Preservação Ambiental: O descarte inadequado do óleo comestível usado é uma das principais causas de poluição de águas e solo. A coleta e reciclagem desse resíduo contribuirão para a **redução de danos ambientais**, diminuindo o impacto negativo no ecossistema local.

2- Economia e Sustentabilidade: O uso do óleo reciclado para a produção de sabão, a ser distribuído às **escolas municipais, creches e órgãos municipais**, representa uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br

alternativa sustentável e econômica, otimizando os recursos já disponíveis, ao mesmo tempo em que gera uma redução de custos com a compra de produtos de limpeza para as instituições públicas.

3- Promoção da Conscientização: A iniciativa promoveria uma **campanha educativa** junto aos comerciantes locais e à população, incentivando a **responsabilidade social e ambiental** no manejo de resíduos e reforçando a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente.

4- Parcerias e Desenvolvimento Local: Este programa pode ser realizado em parceria com empresas de reciclagem e cooperativas de catadores de resíduos, fomentando o **desenvolvimento local e a geração de emprego**.

Plenário, 10 de julho de 2025.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)